



ADM. 2009 - 2012

Administração Municipal de
Não-Me-Toque



LEI Nº 3.912 DE 24 DE MAIO DE 2011

CRIA vagas para o cargo de provimento
efetivo de Oficial
Administrativo.....

ANTÔNIO VICENTE PIVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas vagas para o cargo efetivo de Oficial Administrativo constante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, estabelecido no Art. 3º da Lei Complementar nº 071, de 13 de outubro de 2010 e alterações legais, conforme quadro abaixo:

CARGO	PADRÃO	Nº DE VAGAS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	09	05

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 24 DE MAIO DE 2011.

ANTONIO VICENTE PIVA
Prefeito Municipal

LUIZ PAULO MORAIS MALAQUIAS
Assessor Jurídico
OAB/RS 17.684

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento